



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Francisco Pinto Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Carla Daniele Albino

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REURB – PASSA E FICA/RN



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhor **ARLINDO JUNIOR CERINO, LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA, MARIA JOANICE DE OLIVEIRA, EVERALDO BEZERRA GUEDES**, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas N 9.288.333,66m e E 207.458,91m; deste segue confrontando com a propriedade de EVERALDO BEZERRA GUEDES, com azimute de 160°52'50" por uma distância de 18,74m, até o ponto **P02**, de coordenadas N 9.288.315,96m e E 207.465,05m ; deste segue confrontando com a propriedade de LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA, com azimute de 250°05'29" por uma distância de 8,18m, até o ponto **P03**, de coordenadas N 9.288.313,17m e E 207.457,36m ; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA JOANECE DE OLIVEIRA, com azimute de 340°38'12" por uma distância de 18,70m, até o ponto **P04**, de coordenadas N 9.288.330,81m e E 207.451,16m ; deste segue confrontando com a propriedade de RUA DONA AMÉLIA RAMOS, com azimute de 69°48'12" por uma distância de 8,26m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 14/06/2023

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br | infraestruturapmpf@gmail.com
CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230613095905 - Data/Hora Publicação: 13/06/2023 22:00:06

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REURB – PASSA E FICA/RN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhor **ALDA BORGES DE CARVALHO, LAERCIO CLAUDIO DE LIMA, ISIS NAYANNE S. DE OLIVEIRA, ERIVALDO CERINO SOARES**, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas N 9.288.048,27m e E 207.349,47m; deste segue confrontando com a propriedade de ERIVALDO CERINO SOARES, com azimute de 112°01'01" por uma distância de 4,84m, até o ponto **P02**, de coordenadas N 9.288.046,46m e E 207.353,96m ; deste segue confrontando com a propriedade de ISIS NAYANNE DE OLIVEIRA, com azimute de 202°54'38" por uma distância de 19,80m, até o ponto **P03**, de coordenadas N 9.288.028,22m e E 207.346,25m ; deste segue confrontando com a propriedade de RUA SETE DE SETEMBRO, com azimute de 295°58'54" por uma distância de 4,90m, até o ponto **P04**, de coordenadas N 9.288.030,37m e E 207.341,85m ; deste segue confrontando com a propriedade de LAERCIO CLAUDIO DE LIMA, com azimute de 23°03'34" por uma distância de 19,46m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Específico–REURB-E do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 14/06/2023

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br | infraestrurapmpf@gmail.com
CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230613100048 - Data/Hora Publicação: 13/06/2023 22:03:49

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REURB – PASSA E FICA/RN



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhor **PAMELA GOMES DOS SANTOS, EMILLY SALUSTINO DA COSTA, JOSE ANTONIO DA SILVA RODRIGUES, EDNA CAMPELO SILVESTRE DA SILVA**, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas N 9.287.630,18m e E 207.700,25m; deste segue confrontando com a propriedade de EDNA CAMPÊLO SILVESTRE DA SILVA, com azimute de 164°26'09" por uma distância de 4,36m, até o ponto **P02**, de coordenadas N 9.287.625,99m e E 207.701,42m ; deste segue confrontando com a propriedade de EMILLY SALUSTINO DA COSTA, com azimute de 255°50'48" por uma distância de 21,97m, até o ponto **P03**, de coordenadas N 9.287.620,62m e E 207.680,12m ; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CELSO LISBOA, com azimute de 343°26'28" por uma distância de 4,22m, até o ponto **P04**, de coordenadas N 9.287.624,66m e E 207.678,92m ; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ ANTONIO DA SILVA RODRIGUES, com azimute de 75°29'15" por uma distância de 22,04m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 14/06/2023

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br | infraestruturapmpf@gmail.com
CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230613100404 - Data/Hora Publicação: 13/06/2023 22:05:04



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**